

Ensaio sobre a família e o trabalho no âmbito da *Imago Dei* e da *Communio Personarum*: Uma leitura da moral conjugal e da moral do trabalho a partir da contribuição de São João Paulo II

*Essay on family and labour within the scope of Imago Dei and
Communio Personarum:
A comprehension of conjugal and labour moralities from the
contribution of Saint John Paul II*

Jerônimo Laurício

Resumo

Na reflexão filosófica de Karol Wojtyła e no posterior magistério de São João Paulo II, os conceitos de “Imago Dei” (Imagem de Deus) e “Communio Personarum” (Comunhão de Pessoas) são considerados como chaves conceituais para uma compreensão da moral conjugal e da moral do trabalho, sobretudo à luz das experiências originais do homem, narradas no livro do Gênesis. Neste sentido, o presente artigo tem por objetivo analisar o modo como a pessoa humana, constituída à imagem e semelhança do Deus Uno e Trino (Gn 1,27), é capaz de expressar essas dimensões em alguns âmbitos da vida, notadamente a partir da constituição da família enquanto comunidade de amor e da realização do labor com fins de sustento da mesma família, da sociedade e como forma de concretização do chamado da pessoa humana a “cultivar e guardar” o jardim da Criação. Para essa finalidade, serão analisados trechos bíblicos e de magistério pontifício.

Palavras-chave: João Paulo II. Teologia do Corpo. Doutrina Social da Igreja. Trabalho. Família.

Abstract

In Karol Wojtyła’s philosophical reflection and in John Paul II’s teaching, the concepts of “Imago Dei” (Image of God) and “Communio Personarum” (Communion of Persons) are conceptual keys to an understanding of conjugal and labour moralities, especially in the light of man’s original experiences narrated in the book of Genesis. Thus, this article aims to analyze how the human person, constituted in the image and likeness of the Triune God (Gn 2,27), is able to express these dimensions in some life spheres,

notably from the constitution of a family as a community of love and carrying out work for the purpose of supporting the same family, as well as society, and as a way of fulfilling the human person's call to "cultivate and guard" the garden of Creation. For this purpose, biblical passages and pontifical magisterium will be analyzed.

Keywords: John Paul II. Theology of the Body. Social Doctrine of the Church. Labour. Family.

Introdução

Entre 1979 e 1984, o Papa João Paulo II desenvolveu, nas catequese de quarta-feira, na Praça de São Pedro, explicações sobre o amor humano à luz do mistério divino (as quais foram chamadas de "Teologia do Corpo"), numa espécie de longo comentário à Carta Encíclica *Humanae Vitae*, de Paulo VI.¹ Em 13 de maio de 1981, às vésperas de proferir uma catequese estabelecendo uma conexão entre a "Teologia do Corpo" e a Doutrina Social da Igreja, uma vez que daí dois dias, em 15 de maio de 1981, seriam comemorados os 90 anos de publicação da Carta Encíclica *Rerum Novarum*, de Leão XIII, João Paulo II sofreu o atentado no Vaticano diante de uma multidão, acontecimento este que marcou seu pontificado e, em certo sentido, a história do século XX.

Nesse sentido, transitando entre os campos da Teologia do Corpo e da Doutrina Social da Igreja, como faria o Papa naquele 13 de maio de 1981, abordar-se-á neste artigo, através de reflexões teológicas e filosóficas do Magistério de João Paulo II e de documentos da Igreja, a intersecção entre a moral conjugal e a moral do trabalho a partir da dignidade da pessoa humana enquanto constituída à imagem e semelhança de um Deus que é, em si, comunhão de pessoas.

1. A criação da pessoa humana enquanto sinal da *Imago Dei*

Começemos essa análise com uma pergunta: há alguma coisa no corpo, algo de tão próprio que possa plasmar no homem a imagem de Deus invisível e transcendente, um Deus que é espírito e imaterial? A esse respeito, primeiro "devemos colocar-nos no contexto do 'princípio' bíblico, no qual a verdade revelada sobre o homem como 'imagem e semelhança de Deus' constitui a base imutável de toda a antropologia cristã".² Esse contexto nos permite, de acordo com o pensamento do Papa João Paulo II, lançar um olhar para a teologia da criação que está profundamente ligada aos conceitos do dom e da doação.³ Com efeito,

Deus revela-se a si mesmo como Criador que 'do nada chama à existência' e estabelece na existência o mundo e o homem no mundo. Mas a criação como ação de Deus significa não só chamar do nada à existência do mundo e do homem no mundo; significa também, segundo a narrativa "*berechit bará*", doação. Toda criatura humana traz em si o sinal do dom original do Criador. (...) O conceito de criação tem aí toda a sua profundidade não só metafísica, mas plenamente teológica também. (...) Porque, em toda obra da criação, só dele se pode dizer

¹ JOÃO PAULO II, PP., Teologia do Corpo, p. 71-72.

² MD 6.

³ LAURICIO, J., Sobre a educação para o Amor Conjugal, p. 68.

que foi beneficiado com um dom: o mundo visível foi criado para o homem, que como 'imagem de Deus', é capaz de compreender o sentido mesmo do dom e responder ao Criador com a linguagem desta compreensão.⁴

Interessante é observar que o termo hebraico “*bará* = criou”, usado no Gênesis, tem um sentido teológico e espiritual muito relevante. É exclusivamente atribuído para determinar a ação claramente manifesta de Deus. Aparece na narrativa do capítulo 1º só no versículo 1 (criação do céu e da terra), no versículo 21 (criação dos animais) e no versículo 27 (criação do homem). Contudo, nesse último ato criador, o termo surge nada menos que três vezes: “Deus *criou* o homem à sua imagem; à imagem de Deus *criou*, homem e mulher os *criou*” (Gn 1,27). Isso significa dizer que a plenitude e a perfeição do ato criador de Deus é a criação do homem e da mulher.⁵ Neste cenário,

O homem aparece no mundo visível como a mais alta expressão do dom divino, pois inclui em si a dimensão interior do dom. E com ela traz ao mundo a sua particular semelhança com Deus, com a qual, transcende e domina também a sua visibilidade no mundo, a sua corporeidade, a sua masculinidade ou feminilidade.⁶

Dando mais um passo, vemos que o texto de tradição eloísta⁷ nos coloca diante do valor do ser corpóreo feito à imagem e semelhança de Deus, porque, em meio a todas as obras criadas, o homem é o único na criação que traz consigo essa diferença ontológica em relação aos outros seres. É a única criatura capaz de se abrir à transcendência, isto é, ao próprio Criador. Nessa lógica, João Paulo II ainda acrescenta que

O homem foi criado no mundo visível, exatamente como corpo entre os corpos. (...) Embora o homem esteja tão intimamente ligado ao mundo visível, a narrativa bíblica não fala da sua semelhança com o resto das criaturas, mas somente com Deus. No ciclo dos sete dias da criação manifesta-se evidentemente uma gradualidade nítida; o homem, pelo contrário, não é criado segundo uma sucessão natural, mas o Criador parece deter-se antes de o chamar à existência, como se tornasse a entrar em si mesmo, para tomar decisão: “Façamos o homem à nossa imagem, à nossa semelhança”.⁸

Ou seja, o corpo humano, em virtude da sua diferença ontológica em relação à criação, por livre iniciativa do Criador, tornou-se a expressão da sua imagem divina. O autor sagrado nos diz que, na criação do mundo, cada obra começa por “*Deus disse*” e depois “*Deus fez*”; mas, quando chega à criação do homem, diz “*façamos à nossa imagem e semelhança*” (Gn 1,26). Nesse momento, a imagem de Deus é impressa, portanto, no corpo humano. Aqui, João Paulo II, ao discorrer em suas catequeses sobre o corpo como imagem de Deus, faz uso do conceito-chave da *Imago Dei* aplicado pela antropologia teológica e reaviva a antiga tradição dos Padres da Igreja.⁹ Os primeiros cristãos escreviam que o Criador

⁴ JOÃO PAULO II, PP., Teologia do Corpo, p. 71-72.

⁵ LAURICIO, J., Sobre a educação para o Amor Conjugal, p. 68.

⁶ JOÃO PAULO II, PP., Teologia do Corpo, p. 429.

⁷ O Pentateuco, de acordo com muitos exegetas, é a compilação de quatro “tradições” ou “documentos” – a tradição “Javista” (J), a “Eloísta” (E), a “Deuteronomista” (D) e a “Sacerdotal” (P) – diferentes quanto à idade e ao ambiente de origem. A tradição eloísta se refere a Deus como Elohim e a tradição javista como Iahweh.

⁸ JOÃO PAULO II, PP., Teologia do Corpo, p. 24 e 48.

⁹ Entre os Padres, Irineu de Lyon e Tertuliano destacam-se por sua manifesta opção nesse esforço e valorizam a *PqTeo*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 12, p. 318-331 jul./dez. 2023 320

“formou a carne do homem com suas próprias mãos, segundo a imagem de Deus”.¹⁰ Neste sentido, o Catecismo da Igreja Católica, promulgado pelo Papa João Paulo II em 1992, afirmou que “ao criar à sua imagem (...), Deus inscreve na humanidade do homem e da mulher a vocação e, portanto, a capacidade e a responsabilidade do amor e da comunhão”.¹¹

1.1. O matrimônio como *communio personarum* é uma imagem da Trindade

João Paulo II compreende que, analisando o texto das experiências originais do homem, sobretudo no segundo capítulo do Gênesis, de tradição javista, também é possível verificar que, do “dom original” do Criador, o homem é chamado ao “dom de si” ao outro por meio da comunhão de pessoas, ou seja, convidado a “existir numa relação de recíproco dom. E esta relação é exatamente o fim da sua solidão original”.¹² Com efeito,

Na narrativa bíblica, a solidão é caminho que leva àquela unidade que, seguindo o Vaticano II, podemos definir *communio personarum*.¹³ (...) O homem se tornou “imagem e semelhança” de Deus não só mediante a própria humanidade, mas ainda mediante a comunhão das pessoas, que o homem e a mulher formam desde o princípio. A função da imagem está em espelhar aquele que é modelo, reproduzir o seu protótipo. O homem torna-se imagem de Deus não tanto no momento da solidão, quanto no momento da comunhão. (...) Imagem de uma imperscrutável comunhão divina de Pessoas.¹⁴

Como se pode verificar, Papa João Paulo II aprofunda o conceito de *communio personarum* a partir das reflexões da Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* (sobre a Igreja no Mundo Moderno), em cuja redação participou ativamente pois era um dos padres conciliares.¹⁵ Além, do número 12 da GS, também o número 24 foi por diversas vezes trabalhado por João Paulo II, porque quis o Concílio Vaticano II esboçar uma analogia entre a comunhão das Pessoas divinas entre si e aquela que os seres humanos são chamados a

salvação da carne como central para a fé e a esperança cristã. Segundo Irineu, “se a carne não devesse ser salva, não teria se encarnado o Verbo de Deus” (IRINEU DE LYON, *Contra as heresias*, livro V; 14, 1). No mesmo sentido, Tertuliano, no século III, considera que “*caro salutis est cardo*”, “a carne é o princípio essencial da salvação” (TERTULIANO, *De carnis resurrectione*, p. 69).

¹⁰ TERTULIANO, *De carnis resurrectione*, p. 69.

¹¹ CEC 2331.

¹² JOÃO PAULO II, PP., *Teologia do Corpo*, p. 74.

¹³ “Mas Deus não criou o homem deixando-o só, desde o princípio ‘homem e mulher os criou’ (Gn 1,27) e a união deles constitui a primeira forma de comunhão de pessoas. Pois o homem, por sua própria natureza, é um ser social, que não pode viver nem desenvolver as suas qualidades sem entrar em relação com os outros” (GS 12).

¹⁴ JOÃO PAULO II, P., *Teologia do Corpo*, p. 54-55. É importante sublinhar que, embora João Paulo II se dedique especialmente às narrativas iniciais do livro do Gênesis, ele naturalmente não se atém somente a elas quando quer referir-se ao tema da Comunhão Trinitária. A título de exemplo, ao analisar “as palavras com que Cristo apela para a futura ressurreição” à luz dos textos de Mt 22, 30; Mc 12,25 e Lc 20,36, o Papa observa que essas palavras completam a revelação sobre o fim último do “homem histórico”: “A comunhão escatológica do homem com Deus, constituída graças ao amor de uma perfeita união, será alimentada pela visão, “face a face”, da contemplação daquela comunhão mais perfeita, porque puramente divina, que é a comunhão trinitária das Pessoas divinas na unidade da mesma divindade” (JOÃO PAULO II, PP., *Teologia do Corpo*, p. 307).

¹⁵ A participação do então Arcebispo de Cracóvia, Karol Wojtyła, na redação desta Constituição Pastoral surge brevemente descrita em WEIGEL, G., *Testemunho de Esperança*, p. 166-169.

formar aqui na terra na verdade e na caridade.¹⁶ O Concílio explica que, uma vez criado à semelhança de Deus, torna manifesto que “o homem, única criatura sobre a terra a ser querida por Deus por si mesma, não se pode encontrar plenamente a não ser no sincero dom de si mesmo”.¹⁷ Conforme Trocado,¹⁸ alguns anos depois do Concílio, o Cardeal Karol Wojtyła comentou esta afirmação conciliar em um artigo, intitulado *La Familia como “Communio Personarum”*: *ensayo de Interpretación Teológica*, explanando como o termo *communio* indica aquele modo de existir em comum, no qual as pessoas se afirmam, confirmam e realizam por meio da recíproca relação e por meio do dom de si mesmas. Neste artigo,

A semelhança do homem em relação a Deus encontra a sua base, por assim dizer, no mistério da Santíssima Trindade. O homem assemelha-se a Deus não apenas devido à natureza espiritual da sua alma imortal, mas também devido à sua natureza social, se por isto entendermos que ele “não pode encontrar-se plenamente senão na entrega sincera de si próprio” (GS 24). Deste modo “união na verdade e na caridade” é a máxima expressão de comunidade de indivíduos. Esta união merece o nome de comunhão (*communio*), que significa mais do que comunidade (*communitas*). A palavra latina *communio* denota uma relação entre pessoas que lhes é exclusiva; e indica o bem que elas fazem uma à outra, dando e recebendo no interior dessa mútua relação.¹⁹

Com efeito, quando “Iahweh Deus disse: Não é bom que o homem esteja só. Vou fazer uma auxiliar que lhe corresponda” (Gn 1,18), a “mulher tirada” do homem é expressão da *unidade original*. Ela lhe é apresentada como um dom. O homem por sua vez a reconhece olhando para o seu corpo. Em seguida, a expressão de que “um homem se une à sua mulher e os dois se tornam uma só carne” (Gn 1,24), indica finalmente a plenitude daquele chamado inscrito no corpo à *comunhão interpessoal*. Em outras palavras, a unidade original do homem e da mulher, através da masculinidade e da feminilidade, exprime-se, portanto, com a ultrapassagem do limiar da solidão rumo à comunhão de pessoas. Não somente pela união física, mas pelo profundo significado sponsal que esta união carrega: o casamento. Por isso,

A mulher é, desde o princípio, confiada aos olhos, à consciência, à sensibilidade e ao coração do homem. Ele, pelo contrário, deve em certo sentido, assegurar o processo da troca do dom, a recíproca compenetração do dar e receber como dom, a qual, precisamente através da reciprocidade, cria autêntica comunhão de pessoas. (...) A doação por parte do homem, em resposta à da mulher, é para ele mesmo enriquecimento; de fato, nela manifesta-se quase a essência específica da sua masculinidade que, por meio da realidade do corpo e do sexo, atinge a íntima profundidade da “posse de si”, graças a qual é capaz de dar-se como de receber o dom do outro. (...) A troca é mútua, e nela se revelam e crescem os efeitos recíprocos do “dom sincero” e do “encontro de si”.²⁰

Por fim, um outro aspecto do matrimônio enquanto *communio personarum*, um sinal que evoca a Trindade, segundo João Paulo II, reside no fato de que o homem sozinho não

¹⁶ GS 24.

¹⁷ GS 24.

¹⁸ TROCADO, B. F. A., O Significado Espousal do Corpo e a Imago Dei, p. 31.

¹⁹ WOJTYLA, K., El don del amor, p. 236-237, In: TROCADO, B. F. A., O Significado Espousal do Corpo e a Imago Dei, p. 31.

²⁰ JOÃO PAULO II, PP., Teologia do Corpo, p. 87.

realiza com plenitude sua essência de pessoa:

Apenas a realiza existindo “com outrem” – e ainda mais profunda e completamente extinto “para outrem”. Esta norma do existir como pessoa aparece no Livro do Gênesis como característica da criação, precisamente mediante o significado destas duas palavras: “só” e “auxiliar”. São elas precisamente que indicam quão fundamental e constitutiva para o homem é a relação e a comunhão das pessoas. Comunhão das pessoas significa existir num recíproco “para” numa relação de recíproco dom. E esta relação é exatamente o fim da solidão original do “homem”.²¹

1.2. A comunidade familiar nasce da comunhão de pessoas

Cada ser humano traz consigo uma marca ontológica singular que faz dele alguém indispensável, insubstituível e irrepitível. Assim singularmente considerado, ele é marcado também não apenas pela capacidade de autoconsciência (inteligência) e autodeterminação (vontade), mas também pela capacidade de autoação (comunhão). Em outras palavras, a identidade pessoal de alguém (*Imago Dei*), se constrói e amadurece à medida que se orienta para o outro (*Communio Personarum*). À vista disso, infere-se portanto, que cada ser pessoal é por natureza um ser relacional. Se, como sublinha o Papa João Paulo II em sua Carta às Famílias, a “comunhão” diz respeito à relação pessoal entre o “eu” e o “tu”, a “comunidade” se refere à “sociedade”, a um “nós”. Neste horizonte, portanto, “a família, enquanto comunidade de pessoas, é a primeira sociedade humana”.²²

A respeito desse tema, o Compêndio de DSI destaca que uma comunidade familiar sempre nasce da comunhão de pessoas.²³ No seio da família se aprende a nutrir e a alimentar os outros tipos de amor, isto é, aprende-se e ensina-se, concretamente, a ser uma pessoa, pois esta “é um ser para a qual a única dimensão adequada é o amor”.²⁴ Nesta mesma perspectiva, fica evidente que nenhuma pessoa como tal se realiza sozinha no universo, pois ela sempre se constitui à medida que está com os outros e é para os outros, a fim de formar com eles uma “profunda comunidade de vida e de amor”.²⁵

Por fim, é oportuno trazer para o palco deste pequeno ensaio aquilo que o Papa Francisco, na esteira de seus predecessores e do Catecismo da Igreja Católica (nº 1657), aponta na *Amoris Laetitia*. De acordo com o Papa,

Na família, ‘como numa igreja doméstica’ (LG 11), amadurece a primeira experiência eclesial da comunhão entre as pessoas, na qual, por graça, se reflete o mistério da Santíssima Trindade. “É aqui que se aprende a tenacidade e a alegria no trabalho, o amor fraterno, o perdão generoso e sempre renovado, e sobretudo o culto divino, pela oração e pelo oferecimento da própria vida”.²⁶

²¹ JOÃO PAULO II, PP., Teologia do Corpo, p. 74.

²² JOÃO PAULO II, PP., Teologia do Corpo, p. 7.

²³ PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ, Compêndio da Doutrina Social da Igreja, n. 213.

²⁴ JOÃO PAULO II, PP., Cruzando o limiar da esperança, p. 186.

²⁵ FC 17.

²⁶ AL 86.

2. Trabalho e a *Imago Dei*

O Papa São João Paulo II, na Carta Encíclica *Laborem Exercens*,²⁷ por ocasião do 90º aniversário da *Rerum Novarum*,²⁸ do Papa Leão XIII, afirma que o trabalho humano possui dois sentidos, objetivo e subjetivo. Em sentido objetivo, abrange a dimensão material de seu exercício: recursos, técnicas, ferramentas, processos de trabalho que variam com a época ou com a cultura. A dimensão subjetiva, por sua vez, refere-se ao sujeito do trabalho, isto é, à pessoa humana.²⁹ E é neste sentido que a imagem e semelhança de Deus alcança sua mais notável expressão.

Vale ressaltar, contudo, que não se pode confundir as expressões “trabalho” e “emprego”. É certo que possuir um emprego comporta desempenhar um trabalho, mas o contrário não é verdadeiro. Consideremos aqueles pais ou mães de família que cuidam de seus filhos ou da casa para que outros lutem pelo salário fora de âmbito domiciliar; ou os missionários atuantes na evangelização, consumindo suas energias e seus dias na missão de tornar Cristo conhecido e Amado; ou aqueles que, ainda que sem uma relação de emprego formal, prestam serviços para a sociedade: todos esses trabalham. Caminha ao lado dessa compreensão a regra de São Bento, *ora et labora*: para o cristão, até mesmo a oração é trabalho – é elevar a Deus os dons frutos do esforço humano.

2.1. A dimensão do trabalho no Gênesis

O trabalho humano, longe de ser uma consequência do pecado original, já era uma realidade presente no contexto da criação de nossos primeiros pais, antes mesmo do cometimento do pecado original – a própria obra da Criação é apresentada sob a forma de um trabalho realizado por seis dias, após o qual Deus “repousa” no sétimo dia.³⁰ Em Gn 1,28, o mandato divino é claro: “Sede fecundos, multiplicai-vos, enchei a terra e submetei-a; dominai sobre os peixes do mar, as aves do céu e todos os animais que rastejam sobre a terra”. Em Gn 2,5, o narrador ressalta o papel da pessoa humana na criação: “não havia homem para cultivar a terra”. Posteriormente, em Gn 2,15: “Iahweh Deus tomou o homem e o colocou no jardim do Éden para o cultivar e o guardar”.

Essas palavras já indicam a missão da pessoa humana diante da criação, constituída

²⁷ LE 5.

²⁸ Esta Carta Encíclica sobre a condição dos operários, datada de 1891, é considerada como a Carta Magna da Doutrina Social da Igreja por ser o primeiro documento pontifício que aborda questões sociais presentes na época de forma sistematizada, originando uma série de exortações, cartas apostólicas e encíclicas a serem lançadas pelos Papas que o sucederam, ressaltando a preocupação da Igreja com diversos âmbitos da vida social, como o meio ambiente, a família, o trabalho humano, a paz, a cooperação internacional, o exercício da caridade. A este conjunto de ensinamentos se dá comumente o nome de Doutrina Social da Igreja.

²⁹ Vale ressaltar a compreensão de São João Paulo II, na Encíclica *Laborem Exercens*, segundo a qual “o trabalho é uma das características que distinguem o homem do restante das criaturas”, pois a atividade destas estaria relacionada apenas à manutenção da própria existência, não podendo assim ser chamada de trabalho. Este, por sua vez, comportaria o sinal interior da pessoa que age em meio a uma comunidade, e não uma mera sucessão de atos instintivos. Em uma catequese, São João Paulo II ainda afirma que o fato de apenas o homem ser capaz de “cultivar a terra” e a “dominar” são sinais de sua superioridade diante da Criação a partir da percepção do significado do corpo (JOÃO PAULO II, PP., Teologia do Corpo, p. 43).

³⁰ LE 25.

verdadeiramente como “companheira do Absoluto”:³¹ cultivar e guardar. São João Paulo II afirma que “pode ser encontrado no próprio homem o primeiro meio fundamental para dominar a terra: pode fazê-lo porque só ele, e nenhum outro ser vivo, é capaz de ‘cultivá-la’ e transformá-la segundo as próprias necessidades”.³² As expressões “submetei-a” e “dominai-a” encontram nos ouvidos do homem moderno conotações de opressão e destruição, mas não devemos tomá-las com esses sentidos, pois foi o pecado que rompeu a harmonia existente entre o Criador, a humanidade e toda a criação, causando diversos conflitos na relação homem-natureza.³³ O Papa Francisco, na Carta Encíclica *Laudato Si’*, ressaltou que “‘cultivar’ quer dizer lavrar ou trabalhar um terreno, e ‘guardar’ significa proteger, cuidar, preservar, velar. Isto implica uma relação de reciprocidade responsável entre o ser humano e a natureza”.³⁴

Todavia, o labor é muitas vezes associado a um fardo porque o trabalho humano foi penalizado após o pecado original:³⁵ “Maldito é o solo por causa de ti! Com sofrimentos dele te nutrirás todos os dias de tua vida. Ele produzirá para ti espinhos e cardos (...). Com o suor do teu rosto comerás teu pão” (Gn 3, 17-19). A transformação pela qual o trabalho foi sujeito após a queda de nossos primeiros pais, entretanto, não foi capaz de impedir que, através do labor, o homem expressasse a imagem e semelhança de Deus: ainda que fatigoso e árduo, o trabalho continua sendo um “bem” para o homem; “não apenas um bem útil, mas também um bem digno, que corresponde à dignidade do homem e que a aumenta”.³⁶

O Compêndio da Doutrina Social da Igreja afirma que “a atividade humana de enriquecimento e de transformação do universo pode e deve fazer vir à tona as perfeições nele escondidas, que no Verbo incriado têm o seu princípio e o seu modelo”.³⁷ Nesse mesmo raciocínio, o Papa Francisco, na Encíclica *Laudato Si’*, corrobora que “a intervenção humana que favorece o desenvolvimento prudente da criação é a forma mais adequada de cuidar dela, porque implica em colocar-se como instrumento de Deus para ajudar a fazer desabrochar as potencialidades que Ele mesmo inseriu nas coisas”.³⁸ Portanto, a pessoa humana, imagem e semelhança de Deus, ao expressar-se através do trabalho, reflete uma dimensão da própria ação do Criador: assim como o Senhor criou o universo a partir do nada, e incutiu em cada ser criado uma sentinela de suas perfeições invisíveis,³⁹ também o homem, única criatura da terra querida por si mesma,⁴⁰ é capaz de, à sombra de seu Criador, revelar as belezas e os mistérios ocultos na Criação através do suor de seu rosto e da inteligência na condução da obra de “guarda e cultivo” do “jardim” criado.

³¹ Essa expressão foi utilizada por São João Paulo II em uma catequese sobre o amor humano, enfatizando que o homem, enquanto ente capaz de “discernir e escolher conscientemente entre o bem e o mal, entre a vida e a morte”, enquanto “sujeito da Aliança”, é “companheiro do Absoluto” (JOÃO PAULO II, PP., Teologia do Corpo, p. 39).

³² JOÃO PAULO II, PP., Teologia do Corpo, p. 41.

³³ LS 66.

³⁴ LS 67.

³⁵ ARAÚJO, G. S., *God Never Meant for Us to Die*, p. 3.

³⁶ LE 9.

³⁷ PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ, *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, n. 262.

³⁸ LS 124.

³⁹ O Apóstolo Paulo, em Rm 1,19-20, afirma que, “desde a criação do mundo, a perfeições invisíveis de Deus, o seu poder eterno e a sua divindade tornam-se pelas suas obras, visíveis à inteligência”. Por sua vez, o Catecismo da Igreja Católica, n° 32, assevera que “a partir do movimento e do dever, da contingência, da ordem e da beleza do mundo, pode chegar-se ao conhecimento de Deus como origem e fim do universo”.

⁴⁰ GS 24.

2.2. Cristo e o trabalho

Na plenitude dos tempos, (Gl 4,4) com a encarnação do Verbo, o próprio Deus, assumindo a nossa condição, trabalhou com mãos humanas: Cristo foi verdadeiramente o homem do trabalho. Desde sua vida oculta na casa de Nazaré, aprendeu de seu pai adotivo o ofício da carpintaria, dedicando-se ao trabalho manual. “Jesus trabalhava com suas mãos, entrando diariamente em contato com a matéria criada por Deus para moldar com sua capacidade de artesão”.⁴¹ A partir do início de seu ministério público, lançou luz sobre a realidade do trabalho enquanto expressão da mais alta dignidade: “Meu Pai trabalha sempre, e eu também trabalho” (Jo 5,17), unindo o trabalho e o suor humano à dimensão divina da obra realizada pelo Pai através do Filho e em comunhão com o Espírito Santo; além disso, compara seus seguidores aos “operários da vinha do Senhor” (Mt 9,37-38), inserindo o labor humano na dinamicidade da vida divina.

A obra realizada por Cristo, contudo, não se limita à construção de um reino terreno, ou à mera consecução de finalidades concernentes à subsistência: o trabalho do Filho é a redenção humana e a perfeita glorificação do Pai: “Eu te glorifiquei na terra, concluí a obra que me encarregastes de realizar” (Jo 16,4). Destarte, todo o gênero humano, redimido pelo Filho de Deus, ao trabalhar, tem diante de si a possibilidade de conferir um novo sentido ao suor de seu rosto, buscando assemelhar-se Àquele cuja imagem e semelhança fomos feitos.

Sem embargo, o Filho do homem não negligenciou os aspectos terrenos do labor. Em relação ao necessário descanso em meio aos esforços cotidianos, ao levar ao pleno cumprimento (Mt 5,17) o mandamento da Lei de Deus, Jesus não aboliu o repouso sabático, pelo contrário: reconhecendo um adequado ordenamento das realidades criadas, submeteu o trabalho Àquele que o instituiu enquanto norma, asseverando à pessoa humana a necessidade do descanso e do louvor ao Criador, fonte de toda subsistência e providência. Isso é sinal contra todo tipo de exploração no âmbito laboral, ou de qualquer afronta ao seu adequado exercício. Ressaltar ainda que “o operário é digno do seu salário”, (Lc 10,7) mas convida o homem a não estreitar sua visão em direção às riquezas deste mundo, “porque onde está teu tesouro, aí estará também teu coração” (Mt 6,21). Ora, “de que vale o homem ganhar o mundo inteiro e perder a sua alma?” (Mt 16,26). Esses ensinamentos de Cristo reforçam que a finalidade do trabalho não é outra senão ser, nesta terra, ícone de uma realidade transcendente e sempiterna.

2.3. Trabalho e Ordem Social

O trabalho não faz bem apenas para a pessoa que o executa, colaborando para a aquisição da virtude da laboriosidade⁴² e superando em muito o simples porém imprescindível sustento material, mas constitui-se como engrenagem do mecanismo social: “É mediante o trabalho que o homem deve procurar o pão cotidiano e contribuir

⁴¹ LS 98.

⁴² São João Paulo II defendeu, na Encíclica *Laborem Exercens* 9, que é uma obrigação moral unir a laboriosidade como virtude com a ordem social do trabalho, permitindo ao homem “tornar-se ainda mais homem” no trabalho e não se degradar por causa deste.

para o progresso contínuo das ciências e da técnica, e sobretudo para a elevação cultural e moral da sociedade”.⁴³ É por isso que o desemprego é uma chaga de fere de tal forma a sociedade, juntamente de outras, como os trabalhos forçados, a desvalorização dos trabalhadores perante o capital, a substituição da mão-de-obra por maquinários, os subempregos, entre outros: uma vez que o trabalho é um bem para a pessoa, é ferramenta pela qual esta pode expressar seus dons, habilidades e realizar-se mais plenamente,⁴⁴ é um ataque direto à sua dignidade todo tipo de mácula no que tange o âmbito das possibilidades e das condições de trabalho.⁴⁵

A sociedade não pode ser compreendida sem a família: “o trabalho torna possível tanto o desenvolvimento da sociedade quanto o desenvolvimento da família, bem como sua estabilidade e fecundidade”.⁴⁶ É inegável o papel educativo desempenhado pelo trabalho dos pais em relação aos filhos: além de permitir a vida e a manutenção da família, ele colabora na realização da própria finalidade educativa familiar. É verdade que, ao considerarmos a realidade anterior à Revolução Industrial, em que os filhos aprendiam de seus pais o ofício e passavam a executá-lo desde a juventude, fica mais evidente a compreensão de uma atividade laboral que contribua para promover a agregação da família ao redor de si. Na atual sociedade, imersa em paradigmas tecnológicos, deve haver um esforço maior por parte daqueles que têm de se ausentar do convívio familiar para transmitir aos filhos a importância e a finalidade do trabalho: não como um fim em si mesmo, mas enquanto instrumento para melhor servir a família. É inegável o drama enfrentado por muitas famílias: “Por vezes, o pai está tão concentrado em si mesmo e no próprio trabalho ou então nas próprias realizações individuais que até se esquece da família. E deixa as crianças e os jovens sozinhos”.⁴⁷

Os frutos do esforço pessoal, ademais, devem ser perpassados pelo princípio da solidariedade para com os mais necessitados, remediando as desigualdades sociais e as injustiças presentes em um mundo decaído e marcado pelo egoísmo fruto da soberba. A solidariedade também entre os próprios trabalhadores colabora enquanto elemento constitutivo de uma moral social no sentido de coibir sempre mais a “degradação do homem como sujeito de trabalho”⁴⁸ e as possibilidades de desrespeito à sua dignidade. Foi notável o movimento político e social caracterizado como “questão operária”, no século XIX, denunciando e enfrentando os diversos abusos cometidos também na esfera laboral, e que motivou o Magistério da Igreja a se pronunciar e elaborar diversos documentos realçando o valor e dignidade do trabalho e de seu sujeito: a pessoa humana. Os direitos dos trabalhadores derivam justamente da prioridade do trabalho em relação ao sistema produtivo.⁴⁹

⁴³ LE 1.

⁴⁴ A *Laborem Exercens* 24, recorda que o trabalho, “em sua dimensão subjetiva, é sempre uma ação pessoal, *actus personae*, e daí se segue que é o homem todo que nele participa, com seu corpo e o seu espírito”.

⁴⁵ Interessante recordar a citação de João Paulo II na Encíclica *Laborem Exercens*: “Mediante o trabalho, o homem não somente transforma a natureza, adaptando-a às suas necessidades, mas também se realiza a si mesmo como homem e até, num certo sentido, “torna-se mais homem”.

⁴⁶ AL 24.

⁴⁷ AL 176.

⁴⁸ LE 8.

⁴⁹ LE 15. Também é interessante ressaltar a compreensão da Constituição Pastoral sobre a Igreja no mundo contemporâneo *Gaudium et Spes*, segundo a qual “o homem vale mais por aquilo que é do que por aquilo que tem.

A sociedade em geral, às vezes constituída como nação, também é expressão do trabalho de seus membros enquanto “encarnação história e social do trabalho de todas as gerações”.⁵⁰ Essa dimensão, ao conferir um amplo sentido social mesmo aos pequenos esforços individuais, colabora para que a compreensão familiar seja alargada e unida também à seara cívica e patriótica, lançando luz sobre a sociedade enquanto chamada a ser uma grande família de famílias.

2.4. Trabalho e Comunhão de Pessoas

A pessoa humana, criada à imagem e semelhança de Deus – e, portanto, da Trindade –, possui o corpo como epifania de seu ser, tanto na masculinidade quanto na feminilidade. A família, como já analisamos na primeira parte deste artigo, é também a célula vital da sociedade,⁵¹ a qual possui o trabalho como eixo central e norteador⁵² da própria organização: “a família é, ao mesmo tempo, uma comunidade tornada possível pelo trabalho, e a primeira escola interna de trabalho para todos e cada um dos homens.”⁵³

O livro do Gênesis, nesse sentido, ao apresentar a família enquanto *communio personarum* – em ressonância ao próprio Criador, perfeita comunhão de Pessoas –, situa-a em estreita proximidade com o trabalho: “ensina que o homem, ao fazer o trabalho, deve imitar Deus, seu Criador, porque traz em si – e ele somente – este singular elemento de semelhança com Ele”,⁵⁴ imitando-O enquanto trabalha ou repousa. A *Imago Dei* visivelmente manifesto na complementariedade sexual também se encarna no trabalho enquanto serviço à família e à criação: o labor humano deve ser considerado como um prolongamento da obra do Criador, o que motiva o reto exercício de cada pequeno esforço. Não se pode ignorar, ademais, que o trabalho foi confiado à pessoa humana tão logo ela foi criada à imagem e semelhança divina.

“O trabalho, assim, pode ser compreendido como uma “participação não só na obra da criação, mas também da redenção”,⁵⁵ ao unir-se com Cristo nos sofrimentos e fadigas do labor cotidiano e elevá-lo por meio da santificação. Cristo tomou todas as realidades humanas para si, com exceção do pecado, conferindo-lhes uma esplendor e possibilidades até antes impossíveis: o corriqueiro, assumido por Cristo, pode adquirir valor sobrenatural. “Suportando o que há de penoso no trabalho em união com Cristo crucificado por nós, o homem colabora, de alguma forma, com o Filho de Deus na redenção da humanidade”.⁵⁶

Vislumbra-se, assim, uma estreita conexão entre a *Imago Dei* da pessoa humana expressa através do trabalho para o sustento da família e da sociedade – ambas realidades chamadas a refletirem uma comunhão de pessoas, uma comum unidade em meio à

Do mesmo modo tudo o que o homem faz para conseguir mais justiça, uma fraternidade mais difundida e uma ordem mais humana nas relações sociais, excede em valor os progressos técnicos” (GS 35).

⁵⁰ LE 10.

⁵¹ PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ, *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, n. 2.

⁵² As próprias Sagradas Escrituras são enfáticas naquilo que tange à necessidade do trabalho, ressaltando que este é parte integrante da condição humana e que ninguém deve tomar para si a possibilidade de não trabalhar (2 Ts 3,6-12; 1 Ts 4,11-12).

⁵³ LE 10.

⁵⁴ LE 25.

⁵⁵ PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ, *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, n. 263.

⁵⁶ LE 27.

diversidade criada por Deus. O Deus Uno e Trino, verdadeira Comunhão de Pessoas, ao constituir o homem à “sua imagem e semelhança”, confere a ele a capacidade de, nas searas familiares e laborais, ser também sinal de fecundidade que não se insere na “lógica do sacrifício, mas na do dom de si mesmo, que é a maturação do simples sacrifício”.⁵⁷

Conclusão

A pessoa humana, criada à Imagem Divina (*Imago Dei*), numa singular autoconsciência e autodeterminação é chamada à autodoação por meio da comunhão interpessoal (*communio personarum*). Esta comunhão começa precisamente nas diferenças que orientam as pessoas umas para as outras na riqueza de complementariedades. Toda pessoa é de algum modo sempre um êxtase dirigido à outra pessoa. Não apenas no sentido de puro deleite ou inebriamento, mas sobretudo, de arrebatamento e êxodo, como um caminho que se dirige ao outro, gera e cria vínculos pessoais e sociais.

Todavia, a antropologia bíblico-cristã, ao longo da Sagrada Tradição e por meio do Sagrado Magistério, ensina que o matrimônio, em sua natureza, constitui uma forma elevada de comunhão entre as pessoas humanas e uma das maiores analogias da vida trinitária. Ao viver como imagem de Deus e ao abraçar o chamado à comunhão interpessoal, a partir do seio familiar, o ser humano descobre sua capacidade de transformar e, em certo sentido, também de criar e administrar o mundo com seu próprio trabalho, que é o outro escopo temático desta breve reflexão.

Como foi acenado neste presente artigo, a família não é só a célula da sociedade em sentido biológico. É também a célula no sentido moral. Portanto, a aquisição e desenvolvimento de todas as forças espirituais e morais encontra seu espaço de cultivo no campo familiar. O trabalho, por seu turno, não é apenas um recurso para provimentos econômicos. Ele é “o fundamento sobre o qual se edifica a vida familiar, que é um direito fundamental e uma vocação original do homem”.⁵⁸ De alguma maneira, o trabalho é o que torna possível a fundação de uma família, que por si exige meios de subsistência. Mas é também um *locus theologicus* que fala de Deus e santifica o homem. Família e laboriosidade; moral conjugal/familiar e moral do trabalho humano são duas realidades ligadas entre si e que se iluminam mutuamente. Ambas foram confiadas como dom e tarefa para que toda pessoa humana se realize mediante a comunhão e o serviço. Família e trabalho são, em suma, como que duas escolas para a vida moral e social. Cada uma a seu modo, numa dinâmica indispensável de complementariedade e colaboração, pelo desígnio do Criador, são lugares fundamentais nos quais se aprende e se ensina as virtudes morais e sociais, tão necessárias para o desenvolvimento de todas as pessoas e da pessoa toda.

⁵⁷ PC 7.

⁵⁸ LE 10.

Referências bibliográficas

ARAÚJO, G. S. God Never Meant for Us to Die. **Pesquisas em Teologia**, v. 3, n. 6, p. 456-458, jul./dez. 2020. Disponível em: <<http://periodicos.puc-rio.br/index.php/pesquisasemteologia/article/view/1483>>. Acesso em: 12 set. 2022.

BÍBLIA de Jerusalém. São Paulo: Paulus, 2012.

CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. São Paulo: Edições Loyola, 2000.

PAULO VI, PP. **Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* sobre a Igreja no mundo atual.** Disponível em: <https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19651207_gaudium-et-spes_po.html>. Acesso em 3 set. 2022.

FRANCISCO, PP. **Carta Encíclica *Laudato Si'* sobre o cuidado da casa comum.** Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si.html>. Acesso em 29 ago. 2022.

FRANCISCO, PP. **Carta Apostólica *Patris Corde* por ocasião do 150º aniversário da Declaração de São José como Padroeiro Universal da Igreja.** Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_letters/documents/papa-francesco-lettera-ap_20201208_patris-corde.html>. Acesso em: 12 set. 2022.

FRANCISCO, PP. **Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Amoris Laetitia* sobre o amor na família.** Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20160319_amoris-laetitia.html>. Acesso em 31 ago. 2022.

IRINEU DE LYON. *Contra as heresias*: denúncia e e refutação da falsa gnose. São Paulo: Paulus, 2014.

JOÃO PAULO II, PP. **Carta Encíclica *Laborem Exercens* sobre o trabalho humano no aniversário da *Rerum Novarum*.** Disponível em: <https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_14091981_laborem-exercens.html>. Acesso em 28 ago. 2022.

JOÃO PAULO II, PP. **Teologia do Corpo**: O amor humano no plano divino. Campinas: Ecclesiae, 2014.

JOÃO PAULO II, PP. **Carta apostólica *Mulieris Dignitatem* sobre a dignidade e a vocação da mulher por ocasião do ano mariano.** Disponível em: <https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_letters/1988/documents/hf_jp-ii_apl_19880815_mulieris-dignitatem.html>. Acesso em 11 set. 2022.

JOÃO PAULO II, PP. **Cruzando o Limiar da Esperança.** São Paulo: Círculo do Livro, 1994.

JOÃO PAULO II, PP. **Carta às Famílias *Gratissimam Sane***. 1994 - Ano da Família. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/letters/1994/documents/hf_jp-ii_let_02021994_families.html>. Acesso em 12 set. 2022.

JOÃO PAULO II, PP. **Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*** (Sobre a missão da Família Cristã no mundo de hoje). São Paulo: Paulinas, 1981.

LAURICIO, J. **Sobre a educação para o Amor Conjugal**: uma leitura da contribuição ética, antropológica, e pastoral da Teologia do Corpo. Belo Horizonte, 2020. 178 p. Dissertação. Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia.

PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ. **Compêndio da Doutrina Social da Igreja**. São Paulo: Paulinas, 2004.

TERTULIANO. *De carnis resurrectione*, 8, 3; *PL* 2, 806. In: LAURICIO, J. **Sobre a educação para o Amor Conjugal**: uma leitura da contribuição ética, antropológica, e pastoral da Teologia do Corpo. Belo Horizonte, 2020. 69p. Dissertação. Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia.

TROCADO, B. F. A. **O Significado Esponsal do Corpo e a Imago Dei**: uma Investigação do Ciclo I da Teologia do Corpo de S. João Paulo II. Lisboa, 2016. 149p. Dissertação. Faculdade de Teologia, Universidade Católica Portuguesa.

WEIGEL, G. **Testemunho de Esperança**. Lisboa: Bertrand, 2000.

WOJTYLA, K. El don del amor: Escritos sobre a familia. Madrid: Ed. Palabra, 2000. In: TROCADO, B. F. A. **O Significado Esponsal do Corpo e a Imago Dei**: uma Investigação do Ciclo I da Teologia do Corpo de S. João Paulo II. Lisboa, 2016. 31p. Dissertação. Faculdade de Teologia, Universidade Católica Portuguesa.

WOJTYLA, K. **Fontes da renovação**: estudo sobre a prática do Concílio Vaticano II. São Paulo: Loyola, 1985.

Jerônimo Laurício

Doutorando em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Brasília / DF – Brasil
E-mail: jeronimo.lauricio@campusfidei.org.br

Recebido em: 14/09/2022

Aprovado em: 29/03/2023